



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Consultiva

APOSTILAMENTO Nº 019/2022

O **MUNICÍPIO DE OSASCO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 46.523.171/0001-04, com sede na Avenida Lazaro de Mello Brandão, nº 300, Vila Campesina, Osasco/SP, neste ato representado pelo Secretário de Educação em exercício, Senhor **JOSÉ TOSTE BORGES**, vem apostilar o Termo de Colaboração nº 004/2022, firmado com o **INSTITUTO MORGAN EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES**, inscrito no CNPJ nº 10.733.807/0001-97, com sede na Avenida Paulista, nº 1.765, andar 7, Conjunto 72, Bela Vista/SP, CEP: 01311-200 do **Processo Administrativo nº 08.760/2022**;

CONSIDERANDO:

- 1) O ofício nº 161/2022, constante das fls. 1511/1531 do Processo Administrativo nº 8760/2022, quanto ao pedido de reprogramação das atividades do **CEU JOSÉ SARAMAGO** pelo Instituto Morgan Educação, Saúde e Esportes;
- 2) A aprovação do Gestor da Parceria quanto ao novo plano proposto, **SEM ALTERAÇÃO DE VALOR**, de fl. 2.482/2.487; e
- 3) A justificativa da Secretaria de Educação de fls. 2.488/2.490;

Fica apostilado o **Termo de Colaboração nº 004 /2022**, para reprogramar o Plano de Trabalho conforme proposto pela entidade e aprovado pela Secretaria de Educação na manifestação de fls. 2.482/2.487, nos termos do artigo 66, II, “b” e “c” e § 3º do art. 67, do Decreto nº 11.384/2016.

Osasco, 21 de setembro de 2022.


JOSÉ TOSTE BORGES
Secretário de Educação em exercício



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE
NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO**
(Redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO.
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO,
SAÚDE E ESPORTES**
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): Nº 004/2022
APOSTILAMENTO Nº 019/2022

OBJETO: Fica apostilado o **Termo de Colaboração nº 004/2022**, para reprogramar o Plano de Trabalho conforme proposto pela entidade e aprovado pela Secretaria de Educação na manifestação de fls. 2.482/2.487, nos termos do artigo 66, II, "b" e "c" e § 3º do art. 67, do Decreto nº 11.384/2016.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ SEM VALOR

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Osasco, 21 de setembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ROGERIO LINS WANDERLEY

Cargo: Prefeito do Município de Osasco

CPF: 290.633.018-39



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **JOSÉ TOSTE BORGES**

Cargo: **Secretário de Educação em exercício**

CPF: 530.636.358-04

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **AMANDO GANEM MONTE ALTO**

Cargo: **Presidente**

CPF: 056.392.348-22

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **JOSÉ TOSTE BORGES**

Cargo: **Secretário de Educação em exercício**

CPF: 530.636.358-04

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Gestora**

Nome: **MARILISA VIDAL GELLIS GASPARINI**

Cargo: **Supervisora de Ensino**

CPF: 069.134.468-02

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ANEXO-LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO
DO TCE-SP**

ENTIDADE MUNICIPAL PARCEIRA: MUNICÍPIO DE OSASCO

CNPJ Nº: 46.523.171/0001-04

OSC PARCEIRA: INSTITUTO MORGAN EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES

CNPJ Nº 10.733.807/0001-97

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (ORIGEM) 004/2018.

APOSTILAMENTO Nº 019/2022

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2022

OBJETO: Fica apostilado o **Termo de Colaboração nº 004/2022**, para reprogramar o Plano de Trabalho conforme proposto pela entidade e aprovado pela Secretaria de Educação na manifestação de fls. 2.482/2.487, nos termos do artigo 66, II, "b" e "c" e § 3º do art. 67, do Decreto nº 11.384/2016.

VALOR TOTAL R\$ (SEM VALOR).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Osasco, 21 de setembro de 2022.

RESPONSÁVEL: JOSÉ TOSTE BORGES

Cargo: Secretário de Educação em exercício

E-mail: sed@osasco.sp.gov.br

Assinatura: _____